



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 535/2024

Estabelece a composição da Câmara Técnica de Educação do CFBio.

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no inciso IV do art. 57 do Regimento do CFBio;

Considerando o aprovado na 484ª Reunião de Diretoria do CFBio, realizada no dia 19 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a composição da Câmara Técnica de Educação do CFBio, que será integrada pelos seguintes membros:

- Francisco José Figueiredo Coelho, CRBio nº 065142/02-D, Coordenador;
- Everton Richetti, CRBio nº 095335/09-D, Secretário;
- Abraão Romão Batista, CRBio nº 085253/05-D, Vogal.

Art. 2º Compete à Câmara Técnica apreciar e analisar as matérias pertinentes à atuação do Biólogo em educação e apresentar à Diretoria propostas de resoluções específicas para esta área.

Art. 3º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação da Câmara Técnica, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Os membros da Câmara Técnica, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CFBio nº 491/2024.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o dia 9 de janeiro de 2028.

Brasília/DF, 19 de abril de 2024.


Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 16349/06-D


José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 04995/05-D


Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 42048/02-D


Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 25228/07-D